



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO 05/2021

Sugere ao Governo Municipal que disponibilize sinal de rede wi-fi nas Praças Públicas do município.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 02ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Que o Governo Municipal desenvolva um projeto para disponibilizar sinal de rede wi-fi nas praças públicas do município.

Justificativa: O projeto tem por objetivo que administração pública municipal promove a cidadania digital, estimulando as pessoas a utilizarem as ferramentas que o inserem na era digital, democratizando o acesso à internet, facilitando a utilização dos serviços on-line para o cidadão e elevando o município de Buritis ao patamar de cidade digital.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de janeiro de 2021

Professor Branquinho

Vereador/propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 12, no livro próprio,
sob a folha de nº 01 em 18 de
01 de 2021 às 08 h 30 min.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 01 de 02 de 2021, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.